

AO

MUNICIPIO DE TORRES – RS.

ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9557/2025

FINATTO - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., com sede na Avenida Alberto Pasqualini, nº 408, Bairro Jardim Sabará – CEP 91-215-000 – PORTO ALEGRE/RS – FONE (51) 3381.5663, inscrita no CNPJ sob nº 00.174.322/0001-57, através de seu representante legal abaixo assinado, o Sr. Luis Fernando do Nascimento – RG 5046432257 – CPF 643157890-20, vem respeitosamente apresentar recursos administrativo devidamente tempestivo, inconformada com sua desclassificação no referido certame, sendo baseada nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei complementar 123/2006 que regem as licitações públicas.

RECURSOS ADMINISTRATIVO

Apresentamos através deste documento, esclarecimentos que fazem da decisão incorreta de declarar a FINATTO - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inabilitada no referido processo licitatório:

1-DESCCLASSIFICAÇÃO

Equivoca-se na decisão o ilustríssimo sr. Pregoeiro, julgando os documentos solicitados nos itens 11.6.2 e 11.6.4 apresentados pela FINATTO, como sendo insuficientes ou inválidos para nossa habilitação.

Passamos a seguir esclarecendo a efetiva comprovação de pleno atendimento dos referidos documentos:

“Item 11.6.2 – A licitante deverá apresentar técnico certificado nos equipamentos ofertados na proposta comercial, devendo ainda apresentar se vínculo empregatício”:

O documento de comprovação de vínculo empregatício foi devidamente anexado no site de disputas, sendo apresentado o contrato de trabalho do técnico André Cardoso Collioni, extraído diretamente do site e-social, o qual pode ser auditado.

A certificação técnica está devidamente comprovada na apresentação dos diversos atestados de capacitação e qualificação técnica anexados na documentação e exigidas no edital, sem a qual não receberíamos estas declarações.

Anexamos neste recurso administrativo uma DECLARAÇÃO DO FABRICANTE BROTHER emitida em 26/11/2025, portanto antes da abertura da disputa. O seu teor é esclarecedor e comprobatório da condição de certificação de atendimento técnico e assistência técnica, a qual era exigida no item 11.8 somente para a fase de assinatura de contrato, porém diante da desclassificação torna-se um

documento fundamental que complementa o atendimento ao item 11.6.2 do edital.

“Item 11.6.4 – A licitante deverá apresentar comprovação do programa de destinação ambientalmente correta a ser dada a todos os recipientes e resíduos dos suprimentos, em conformidade com a legislação Lei 12.305/2010 e os preceitos de prevenção ambiental, esta comprovação deverá ser expedida pelo fabricante dos equipamentos...”

Primeiramente informar que o documento anexo ao processo, foi devidamente auditado e emitido pela FEPAM (Órgão regulador do Governo do Estado do RS) no seu sistema OTR online, com o devido código de barras para facilitar sua auditoria e veracidade.

Vale lembrar que a destinação de resíduos químicos de suprimentos e embalagens, os quais devem estar em conformidade com a legislação, são de total responsabilidade da empresa que os distribui e posteriormente efetua a coleta, neste caso a FINATTO, a qual está citada no documento.

Foi apresentado declaração emitida pela empresa PRÓ AMBIENTE, devidamente credenciada pela FEPAM, sendo a mesma especializada em destinação correta e atendendo a legislação Lei 12.305/2010, onde a FINATTO destina seus resíduos e embalagens utilizadas para o descarte consciente.

Vale esclarecer que o fabricante dos produtos neste processo, somente é responsável pelo fornecimento das embalagens em total atendimento as normas de segurança quanto blindagem. A destinação é de responsabilidade de quem fornece e recolhe (FINATTO).

Desta forma, a empresa FINATTO - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., atendeu todas as exigências previstas no edital, bem como declarou estar ciente das mesmas e apresentando todas as documentações validas para sua habilitação. Entende-se que o atendimento aos itens 11.6.2 e 11.6.4 está dentro do aceitável e totalmente documentado.

Nestes termos, requeremos que sejamos mantidos como vencedores e devidamente habilitados, solicitando que se proceda a fase de homologação de nossa proposta.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2026.

LUIS FERNANDO DO
NASCIMENTO:6431
5789020

Assinado de forma digital por
LUIS FERNANDO DO
NASCIMENTO:64315789020
Dados: 2026.01.21 17:15:07 -03'00'





Brother International Corporation do Brasil Ltda.

Av. Paulista, 854 – 15º andar – Edifício Top Center
Bela Vista, São Paulo | SP – Brasil CEP 01310-100
brother.com.br
solucoes.brother.com.br
centraldeatendimento.brother.com.br

São Paulo, 26 de novembro de 2025.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES/RS
PE 249/2025

REVENDA AUTORIZADA BROTHER

Em atenção à solicitação formulada por **FINATTO-COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, sediada na Avenida Alberto Pasqualini, 408 – Jardim Itu – Porto Alegre / RS – Cep 91215-000, inscrita sob o CNPJ n. 00.174.322/0001-57, declaramos para os devidos fins que tal empresa solicitante é uma revenda autorizada Brother, em caráter não-exclusivo, e está apta a comercializar produtos originais da marca “Brother” que tenham sido regularmente importados e, portanto, devidamente introduzidos no mercado nacional pela Brother International Corporation do Brasil Ltda., incluindo os equipamentos, insumos, peças e acessórios dos modelos **DCPL5512DW, TN3662XLSBR, DR3602, D00V9X001**, ofertados no Pregão em referência, estando apta a treinar para uso e a prestar assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva aos equipamentos originais da marca “Brother”.

Informamos, outrossim, que os equipamentos e suprimentos dos modelos acima relacionados estão em linha normal de fabricação e comercialização e, caso eventualmente cesse a sua fabricação e/ou importação, será assegurada a oferta de suprimentos e de peças novas e originais para a manutenção corretiva dos equipamentos, na forma da Lei.

Esta declaração tem validade de 6 (seis) meses.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Janaina Santos

C33E60631C704CD...

Janaina Aragão dos Santos
Diretora de Operações e Finanças
CPF: 276.761.148-02

Assinado por:

Michelle Almeida

8FEF0247252C49E...

Michelle Caetano de Almeida
Gerente de Controladoria
CPF: 066.631.616-36



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 12/06/2020

Dados Pessoais

Nome civil

ANDRE CARDOSO COLLIONI

CPF

043.767.110-04

Sexo

Masculino

Data de nascimento

15/08/1999

Nacionalidade

Brasileiro

Nome da mãe

ANGELA REGINA CARDOSO COLLIONI

Contratos de trabalho

16/07/2018 - Aberto

Empregador

**FINATTO-COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ RAIZ: 00.174.322**

Estabelecimento

**FINATTO-COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 00.174.322/0001-57
AVENIDA ALBERTO PASQUALINI 408 91215000 JARDIM ITU PORTO ALEGRE RS**

Cargo

AUX. TECNICO

CBO Cargo

3141-20

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL



Período: 01/02/2025

até 28/02/2025

PRÓ AMBIENTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA, CPF/CNPJ 97.512.065/0001-58 certifica que recebeu, em sua unidade de Gravataí - RS, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: FINATTO- COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 00.174.322/0001-57

Endereço: Avenida Alberto Pasqualini, nº 408

Município: Porto Alegre

UF: RS

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. 080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substancias perigosas	Classe I	0,01000	Tonelada	Aterro

Observações

Declaração

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Gravataí, 07/03/2025

Nome do Responsável Técnico: Claudia Hoefel Dexheimer

Cargo: Responsvel Tcnico

Conselho Profissional: crea

Número de Registro RS 146349

Responsável pela Emissão do CDF: CÉSAR SILVA DE ANDRADE

MTRs incluídos

2502036360

